



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 361/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.

O Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE e a Empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 903318955-00, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 1325, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 3038, Chopinzinho, Paraná, neste ato representada Legalmente pelo Sr. Antonio Luzzza, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.018.409-59, portador do RG nº 3.596.044-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme contrato nº 361/2016, firmado em 26 de outubro de 2016, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 115/2016, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos para a substituição / instalação das luminárias com tecnologia LED.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o Redimensionamento do Objeto do Contrato 361/2016 de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme segue:

| ITEM                   | QUANT | UNID   | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 02                     | 12    | Pontos | Contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos para a substituição / instalação das luminárias com tecnologia LED, considerando as etapas:<br><br>1 - retirada dos materiais de iluminação existentes nos pontos (luminárias e reatores);<br>2 - acondicionamento e destinação do material retirado;<br>3 - instalação das novas luminárias em 62 pontos (31 postes) na Avenida XV de Novembro, compreendendo a extensão entre a rotatória da Avenida Getulio Vargas e a rotatória Rua Washington Luis. Conforme Projeto Básico anexo. | 30,00          | 360,00          |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | <b>360,00</b>   |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica acrescido o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao contrato original perfazendo um novo valor contratual de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

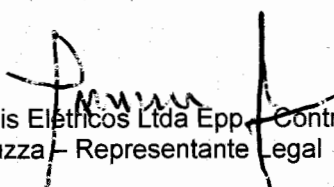
## CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 30 de novembro de 2016.

  
Município de Chopinzinho - Contratante  
Rogério Masetto - Prefeito

  
Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp - Contratada  
Antonio Luzzi - Representante Legal

## Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk  
CPF: 546.462.519-49

Nome:  
CPF:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 361/2016: Contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos para a substituição / instalação das luminárias com tecnologia LED. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Origem: Pregão Presencial nº 115/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antonio Luzzi, pela Empresa.

# GAZETA REGIÃO

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG

ANO 00

## Justiça Eleitoral diploma candidatos eleitos em Saudade do Iguaçu, Sulina e São Jorge do



PO

### Acidente grave na rodovia entre Chopinzinho e Coronel Vivida

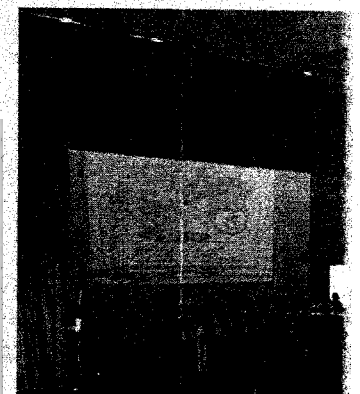


### Morre vice- prefeito eleito de Rio Bonito do

Iguaçu



### PROER crianças e



or preço global, tipo e(s) obra(s):

| lade e le de da | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|--------------------------|
| 30 m²           | 210                      |

respectivos modelos, acima indicado, no s do e-mail invídas e pedidos de de Licitação no

bre de 2016.

le o

x (46) 3242-8600 PARANÁ

ERTO ALENCAR /2011, realiz ará a venda icial on -line e presencial, SUPERBID).

s 10:00h, no Auditório da qual, CEP: 85.560 -000 -

uis Carlos Benini, nº 101SP - CEP: 05711-010 rtar seus lanc, /és

| Valor Mínimo de Venda |
|-----------------------|
| R\$ 8.000,00          |
| R\$ 8.000,00          |
| R\$ 25.000,00         |
| R\$ 25.000,00         |
| R\$ 15.000,00         |
| R\$ 18.000,00         |
| R\$ 6.000,00          |
| R\$ 1.750,00          |
| R\$ 1.750,00          |
| R\$ 1.250,00          |
| R\$ 300,00            |
| R\$ 800,00            |
| R\$ 400,00            |
| R\$ 800,00            |
| R\$ 100,00            |
| R\$ 3.500,00          |

e Licitações e Contra tos, comodidat ent, Minicoro

AVISO DE LICITAÇÃO: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 124/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de dezembro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para a merenda escolar. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br), Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 394/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JVC Café Ltda, CNPJ: 14.130.875/0001-12. Objeto: Prorrogação do Prazo de Concessão para Exploração de Espaço Público, para 08 de novembro de 2017. Origem: Concorrência nº 1/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valquíria da Rosa, pela Empresa.

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato 86/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Equilíbrio Econômico-Financeiro, sendo que o percentual referente à correção fica ajustado em 8,97%, IPCA acumulado de setembro de 2015 a agosto de 2016 do mês de agosto de 2015. O valor mensal repassado a CONTRATADA a partir de novembro de 2016, corrigido passa a ser R\$ 6.955,60 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total do aditamento em R\$ 6.870,72 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 984 e 428. Data da assinatura: 29/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Silvio Luiz Strozzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 361/2016: Contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos para a substituição / instalação das luminárias com tecnologia LED. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Origem: Pregão Presencial nº 115/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antonio Luzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 360/2016: Aquisição de Luminárias com tecnologia LED. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho Ltda – Me. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 11.148,00 (onze mil cento e quarenta e oito reais), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 68.746,00 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais). Origem: Pregão Presencial nº 115/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deoclécio Dalzotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 375/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marlene Maria Massola 03747647944. CNPJ: nº 13.835.957/0001-08. Objeto: Locação de Brinquedos para Realização de Atividades no Natal Solidário. Valor R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 55/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1800. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marlene Maria Massola, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 56/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Elio M Lazzarotto - Me. CNPJ: nº 16.974.364/0001-02. Objeto: Contratação de Serviços para Realização de Atividades Lúdicas no Natal Solidário. Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 56/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 749. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam:

Município de Chopinzinho. Contratada: Longevus Hospedagens Ltda – ME. CNPJ: nº 03.580.300/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços de Acolhimento Social para a Sra. Terezinha de Jesus Ribeiro de Oliveira: R\$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 18/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 3740. Data da assinatura: 01/12/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Javani Taborda, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 379/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho Ltda. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Contratação de Imobiliárias para Prestação de Serviços Técnicos de Avaliação de Imóveis e Emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM. Valor Total R\$ 25.500,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação 19/2016 e Chamamento Público nº 08/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa fontes 000 e 504. Data da assinatura: 01/12/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 55/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                           |
|-----------------|-----------------------------------|
| 1.380,00        | MARLENE MARIA MASSOLA 03747647944 |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 56/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                |
|-----------------|------------------------|
| 3.500,00        | ELIO M LAZZAROTTO - ME |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 57/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                                |
|-----------------|----------------------------------------|
| 4.788,00        | JERONIMO DA ROCHA LEÃO & CIA LTDA - ME |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESAS                       |
|-----------------|--------------------------------|
| 23.640,00       | LONGEVUS HOSPEDAGENS LTDA - ME |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| EMPRESA                      | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------|-----------------|
| IMOBILIÁRIA CHOPINZINHO LTDA | 25.500,00       |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO